

ALEXANDRE ANDREANI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Alexandre Maurício Andreani | OAB | SC 8609
Rafael Leniesky | OAB | SC 11893
Adriana Andreani | OAB | SC 35436-B
Vantoir Alberti | OAB | SC 21787

Fernando Cardozo dos Santos | OAB | SC 36044
Ana Claudia de Moraes Kühl | OAB | SC 52694
Marcos Vinício Gaio | OAB | SC 39237
Sidnéia Mafioleti Godinho | OAB | SC 40157

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VIDEIRA – SANTA CATARINA.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO – SICOOB VIDEIRA/SC, devidamente qualificada nos autos nº 5006542-62.2020.8.24.0079 da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** que move contra **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA e outro**, vem, perante Vossa Excelência, por seus procuradores infrafirmados, apresentar cálculo atualizado do débito no importe de **R\$34.889,14 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)**, em 11/08/2022

Outrossim, tendo em vista que os executados foram devidamente citados (ofício do Evento 42, expedido em nome dos dois executados), deixando transcorrer *in albis* o prazo de pagamento, requer seja oficiado o Banco Central, de forma eletrônica, ordenando que esse órgão determine às redes bancárias o bloqueio de quaisquer contas correntes, poupanças e/ou aplicações em nome dos executados, até o montante de **R\$34.889,14** (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), em 11/08/2022, **determinando a realização de reiteradas ordens automáticas de bloqueio “teimosinha”**, tendo em vista o Convênio firmado com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (**SISBAJUD**), e, após, proceda à respectiva penhora, **suficiente para garantir o pagamento do principal**, acrescido de juros de mora e multa.

Termos em que pede deferimento.

Videira - SC, 16 de agosto de 2022.

ALEXANDRE MAURÍCIO ANDREANI
INSCRITO NA OAB/SC SOB N.º 8609

RAFAEL LENIESKY
INSCRITO NA OAB/SC SOB N.º 11893